



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
E-mail: cmaserra@ig.com.br  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18190-000

## REQUERIMENTO No. 74/2.015

A Resolução nº.414/2010 e Resolução nº.587/2013 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) determinam que todos os municípios brasileiros assumam os serviços de elaboração de projetos, implantação, instalação e manutenção dos pontos de iluminação pública.

Atualmente, podemos constatar a ausência de estruturas humana e tecnológica no Município de Araçoiaba da Serra, para cumprimento das Resoluções da Aneel.

Considerando que a Constituição Federal, prescreve que a fiscalização do Município, será exercida pelo Poder Legislativo, o mesmo preceitua a Lei Orgânica do Município.

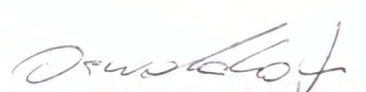
REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, o quanto segue:

1º.) A Contribuição de Iluminação Pública (CIP) nas contas de energia, estão sendo repassados os valores, integralmente à Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra? Demonstrar documentalmente e desde quando.

2º.) Foi criada uma equipe técnica para estudar e acompanhar o processo de transferência dos ativos de iluminação pública da concessionária local para a Prefeitura de Araçoiaba da Serra? Fornecer cópia da portaria ou similar da criação da equipe.

3º.) Foi realizada licitação, visando adequar o município às resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que entrou em vigor dia 1º de janeiro, transferindo para as prefeituras a responsabilidade pelos serviços de elaboração de projeto, implantação, expansão, atendimento, operação e manutenção dos sistemas de iluminação pública? Fornecer cópia integral do processo e contrato, caso tenha sido celebrado.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2.015.

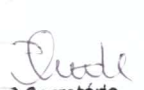
  
OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR  
VEREADOR

**APROVADO**

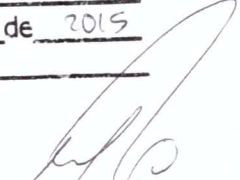
12ª SESSÃO ORDINÁRIA

n.º 22 de abril de 2015

por UNANIMIDADE

  
Presidente

Presidente

  
2º Secretário